



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020

BOLETIM INFORMATIVO Nº 2



WWW.PDR-2020.PT



ST.PDR2020@PDR-2020.PT



+351 213 819 333

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E EQUIPA TÉCNICA:
ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PDR2020
RUA DE SÃO JULIÃO, 63
1149-030 LISBOA

O PDR2020 encerrou o ano de 2017 com uma taxa de compromisso de 72% e uma taxa de execução de 39%, traduzindo assim a forte dinâmica de procura do setor.

Para além da abertura de avisos no âmbito da estratégia estabelecida para o programa, de destacar ainda a resposta em 2017 às situações excecionais de catástrofe relacionadas com os incêndios e a seca que se verificaram no território do continente, tendo sido adotadas medidas específicas de apoio ao setor com vista à minimização dos seus impactos negativos. É de destacar a abertura de avisos dedicados para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelos incêndios, para a estabilização de emergência da floresta afetada pelos incêndios, bem como para apoio a investimentos específicos nas explorações agrícolas com vista a minorar o impacto negativo da escassez de água, em particular para o abeberamento dos animais.

No âmbito das medidas previstas no Programa específico para apoio ao setor do leite e produtos lácteos, foram abertos dois avisos específicos, para apoio a investimentos visando a modernização do setor ou a reconversão da atividade.

Como contributo para o Programa Nacional de Regadios, foi aberto um concurso para investimentos em desenvolvimento de novos regadios eficientes, tendo-se ainda dado continuidade à abertura de avisos específicos para apoio aos investimentos em infraestruturas físicas contratualizados no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Portugal 2020.

Em termos globais do PDR2020, foram decididas mais de 15 mil candidaturas durante o ano de 2017, das quais 6,3 mil candidaturas com decisão favorável, envolvendo um valor aproximado de 900 mil milhões de euros de investimento.

31 de dezembro de 2017

A Autoridade de Gestão do PDR2020

BALANÇO FINANCEIRO

O presente Boletim Informativo tem como objetivo apresentar um balanço financeiro do PDR2020, desde 2014 até ao último trimestre de 2017. Quanto ao tema escolhido para o este trimestre diz respeito às ações do Regadio no PDR2020.

Assim, os dados apresentados neste documento baseiam-se quer na informação apurada através do sistema de informação (SIPDR2020), quer nos dados fornecidos pelo Organismo Pagador - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e têm por base os seguintes pressupostos:

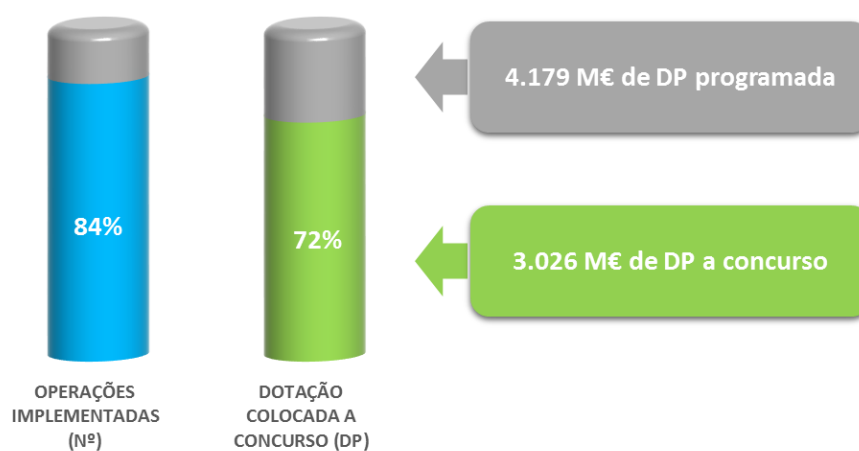
- A informação disponibilizada reporta-se a 31 de dezembro de 2017.
- A dotação do Programa refere-se à Decisão C(2017)9012 de 18 de dezembro.
- Para o apuramento do número de concursos abertos não são contados os períodos de candidatura nem as diferentes tipologias de intervenção.
- A informação relativa ao processo de seleção exclui os seguros e as medidas de superfície, i.e., as medidas enquadradas no Pedido Único (PU).
- As candidaturas submetidas são relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas.
- As candidaturas decididas incluem as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.
- Os compromissos assumidos são relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.
- A despesa contratada refere-se a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

A despesa pública colocada a concurso no âmbito do PDR2020 no final de 2017 ultrapassou os 3 mil M€, o que representou 72% da dotação disponível para todo o período de programação. Face ao trimestre anterior, destaca-se a abertura de concursos na área de intervenção 4 relativa ao LEADER, com mais 84 novos concursos abertos nos últimos 3 meses do ano. Em termos globais encontram-se já implementadas 84% das operações do Programa.

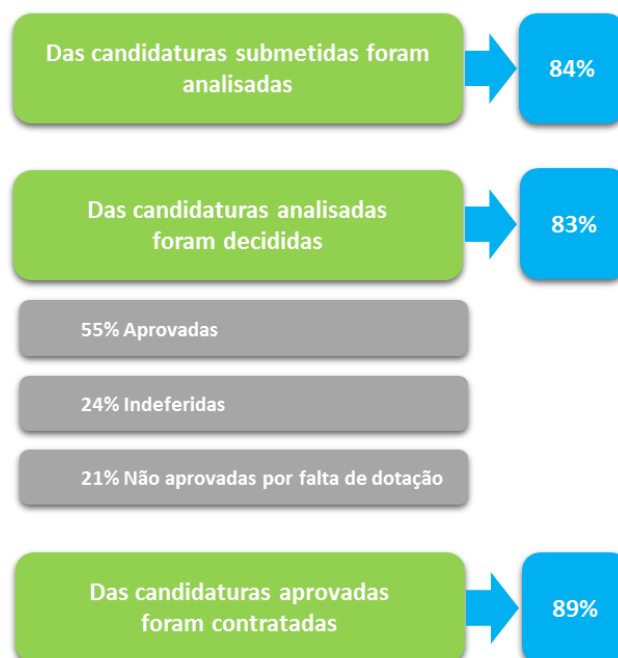
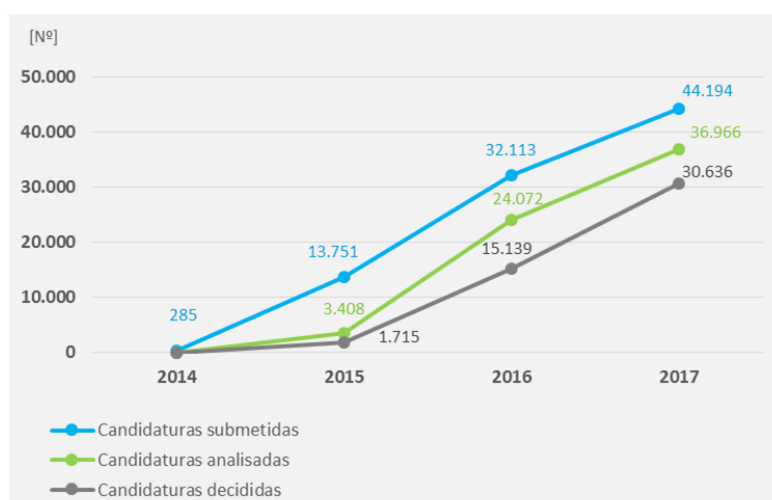
De referir a abertura em 2017, na área 2, de 4 avisos para o restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelos incêndios e de 2 avisos para a estabilização de emergência da floresta afetada pelos incêndios bem como 4 avisos para apoio a investimentos para minorar a escassez de água devido à situação de seca.

milhões €

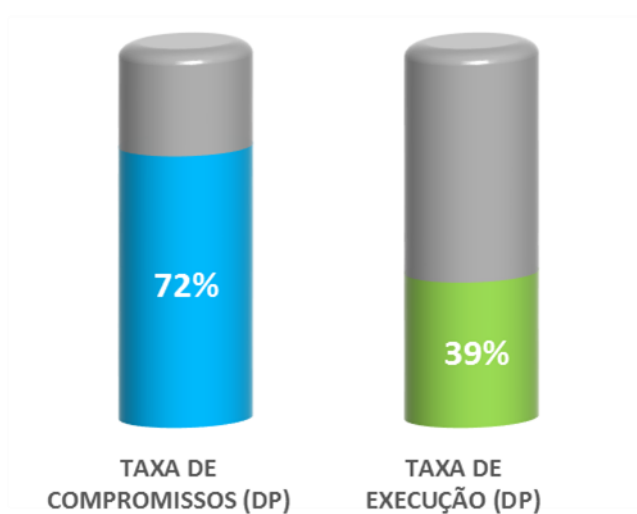
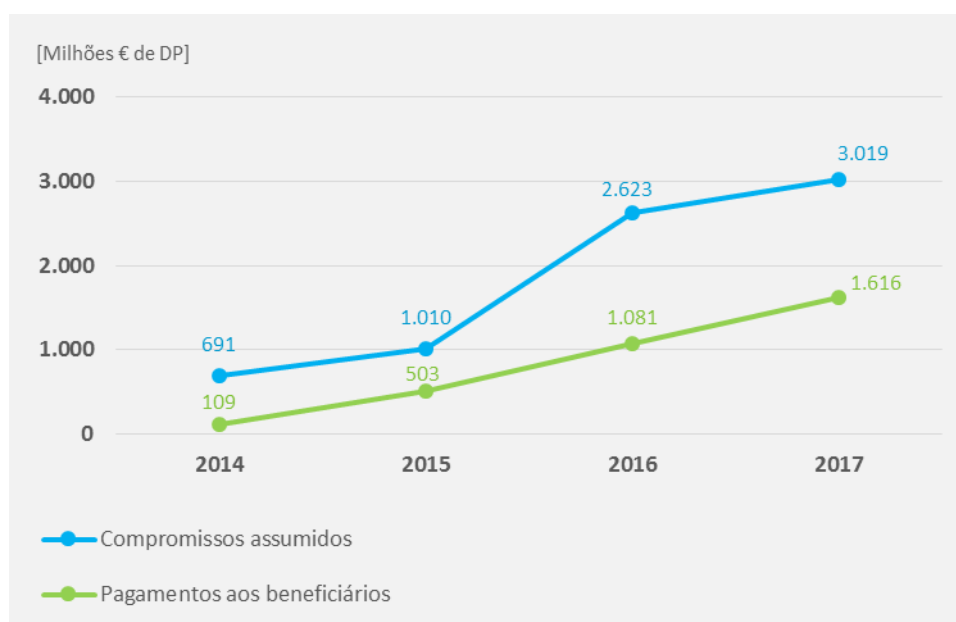
ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PDR2020	Concursos abertos									
	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP
A1 Inovação e conhecimento			1	10	3	38	2	3	6	50
A2 Competitividade e organização da produção	2	140	17	846	17	203	14	174	50	1.363
A3 Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima			28	985	8	185	14	204	50	1.373
A4 Desenvolvimento local			2	53	171	58	191	59	364	171
M20 Assistência técnica			2	28	6	23	1	18	9	69
M97 Reforma antecipada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2	140	50	1.923	205	506	222	458	479	3.026



Quanto ao processo de seleção de candidaturas ao PDR2020, no último trimestre foram submetidas 1.676 novas candidaturas, das quais mais de metade relativas à operação 6.2.2 – Restabelecimento do potencial produtivo, em resultado dos avisos abertos em outubro e novembro para apoio ao restabelecimento do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas pela ocorrência de incêndios. No final do ano, cerca de 38% das 44.194 candidaturas submetidas encontravam-se aprovadas pela AG (16.962 candidaturas) sendo que dessas, cerca de 89% estavam também contratadas, o que corresponde a um investimento de cerca de 1,7 mil M€.



Considerando as medidas de superfície, até ao final de 2017 o PDR2020 apresentava uma despesa pública contratada de cerca de 3 mil M€ (98% dos compromissos assumidos), destacando-se novamente a medida 7 - Agricultura e recursos naturais, com um volume de compromissos muito elevado face à dotação do Programa. Relativamente aos pagamentos aos beneficiários, neste último trimestre foram pagos mais de 310 M€ de despesa pública aumentando a taxa de execução em 8 p.p. totalizando pagamentos no valor de 1,6 mil M€.



AS AÇÕES DO REGADIO NO PDR2020

O PDR2020 estabeleceu um regime de apoio a infraestruturas coletivas que permitam uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas igualmente ao nível da política de desenvolvimento regional, tendo em consideração que os efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, nomeadamente os impactos na preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais. O desenvolvimento do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas é efetuado numa ótica de sustentabilidade, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas, o combate à desertificação e a utilização mais eficiente dos recursos. A estruturação fundiária e as infraestruturas coletivas são fatores de competitividade, promotores de acréscimos de produção agrícola, da produtividade do sector e do seu valor.

Na Ação 3.4 - Infraestruturas coletivas foram estabelecidas três operações, que visam alcançar com objetivos relacionados com:

- Operação 3.4.1 - o desenvolvimento do regadio eficiente, regulamentado pela Portaria nº 229/2016, de 26 de agosto, alterada pela Portaria nº 106/2017, de 10 de março;
- Operação 3.4.2 - a melhoria da eficiência dos regadios existentes, regulamentado pela Portaria nº 201/2015, de 10 de julho, alterada pela Portaria nº 249/2016, de 15 de setembro e pela Portaria nº 189/2017, de 7 de junho;
- Operação 3.4.3 - a estruturação fundiária, a defesa, drenagem e conservação do solo, regulamentada pela Portaria nº 229/2016, de 26 de agosto, alterada pela Portaria nº 106/2017, de 10 de março.

A operação 3.4.1 e a operação 3.4.2, na componente da Reabilitação e Modernização, integram o Plano Nacional de Regadios garantindo o financiamento de cerca de metade do total de 534 M€ que constitui o plano de investimento também cofinanciado pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI) e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) e que irá beneficiar na globalidade cerca de 95 mil ha de regadio em todo o País.

Para as outras componentes da Operação 3.4.2 foram lançados mais quatro concursos, destinados às tipologias da Segurança nas Barragens e Operações em Regadios Tradicionais localizados nos territórios das Comunidades Intermunicipais (CIM) com a dotação orçamental de 11,9 M€, 22,7 M€, 5,3 M€ e 4,4 M€, respetivamente e para a operação 3.4.3 um aviso destinado à tipologia de Reestruturação Fundiária relativa ao Emparcelamento Integral com a dotação orçamental 9,6 M€.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Estrutura do PDR2020
- Indicadores de monitorização 2014-2020: Processo de seleção
- Indicadores de monitorização 2014-2020: Execução financeira

A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima



Assistência técnica (incluindo Rede Rural)

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)

Processo de seleção (candidaturas submetidas, analisadas, decididas e contratadas)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Exclui medidas de superfície)	CANDIDATURAS SUBMETIDAS [e]			CANDIDATURAS ANALISADAS [b]			CANDIDATURAS DECIDIDAS [c]						CANDIDATURAS CONTRATADAS	
	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Total [d]		Aprovadas		Indeferidas		Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros
							Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros		
PDR2020	44.194	7.114.736	36.966	6.037.867	30.636	4.851.879	16.962	2.550.744	7.354	1.026.632	15.134	1.725.341		
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	1.884	146.067	1.831	143.434	1.245	103.010	826	65.648	55	7.879	622	37.311		
01 Inovação	1.475	75.022	1.422	72.802	922	47.231	652	32.911	1	5	546	22.990		
02 Conhecimento	409	71.045	409	70.632	323	55.779	174	32.737	54	7.874	76	14.321		
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	29.974	5.755.337	24.118	4.797.806	20.661	3.757.170	12.826	2.033.160	5.762	904.837	11.565	1.394.841		
03 Valorização da produção agrícola	27.007	5.574.974	22.110	4.673.160	18.728	3.672.718	11.384	1.985.104	5.271	868.440	10.188	1.364.206		
04 Valorização dos recursos florestais	176	103.985	166	98.196	105	61.568	48	29.188	57	32.380	44	19.945		
05 Organização da produção	11	5.872	7	3.839	2	654	2	654			2	550		
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	2.780	70.505	1.835	22.611	1.826	22.230	1.392	18.213	434	4.016	1.331	10.141		
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	8.753	824.429	7.931	786.156	7.018	786.225	2.218	283.703	969	82.526	2.010	162.940		
07 Agricultura e recursos naturais	1.918	83.308	1.898	78.319	1.897	78.288	704	51.161	68	1.872	686	48.660		
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	6.835	741.121	6.033	707.838	5.121	707.937	1.514	232.542	901	80.655	1.324	114.279		
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.294	297.388	2.803	235.142	1.529	133.143	914	96.240	563	31.053	801	78.369		
10 LEADER	3.294	297.388	2.803	235.142	1.529	133.143	914	96.240	563	31.053	801	78.369		
M20 Assistência técnica a os Estados-Membros	289	91.516	283	75.328	183	72.331	178	71.994	5	337	136	51.879		
M97 Reforma antecipada	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		

Notas:

[a] - As candidaturas submetidas são as relativas a candidaturas entradas e liquidas das desistidas.

[b] - As candidaturas analisadas referem-se à análise do técnico analista concluída (análise de vau ou análise integral).

[c] - As candidaturas decididas não incluem as decisões revogadas.

[d] - O total das candidaturas decididas inclui as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.

[e] - No valor do investimento foram, também, considerados o valor do prémio aos jovens agricultores, o prémio de manutenção e de perda de rendimento agrícola das áreas florestadas e o kit de arranque dos GAL.

n.a. - não aplicável

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)
Execução financeira (programação, compromissos, contratos e pagamentos)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Inclui medidas de superfície e compromissos transitados)	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		DESPESA CONTRATADA [c]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [d]		INDICADORES 2014-2020			
	Despesa pública		Despesa pública		Despesa pública		Despesa pública		Taxa de compromissos		Taxa de execução	
	FEADER		FEADER		FEADER		FEADER		FEADER		FEADER	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9=3/1	10=7/1	11=7/1	12=8/2
PDR2020	4.178.885	3.583.729	3.019.113	2.584.795	2.951.109	2.536.313	1.616.124	1.436.004	72%	72%	39%	40%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	95.053	82.843	47.895	42.171	41.928	37.560	10.877	9.729	50%	51%	11%	12%
01 Inovação	42.139	37.648	32.297	28.473	28.762	25.752	7.391	6.670	77%	76%	18%	18%
02 Conhecimento	52.915	45.195	15.598	13.698	13.167	11.808	3.487	3.058	29%	30%	7%	7%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1.811.179	1.536.299	1.237.502	1.061.770	1.195.724	1.030.761	512.230	453.642	68%	69%	28%	30%
03 Valorização da produção agrícola	1.682.292	1.427.898	1.190.498	1.020.540	1.149.548	990.776	474.441	420.555	71%	71%	28%	29%
04 Valorização dos recursos florestais	37.625	31.288	14.110	12.384	13.746	11.930	5.908	5.420	38%	40%	16%	17%
05 Organização da produção	16.291	14.589	275	247	275	246			2%	2%		
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	74.971	62.524	32.618	28.599	32.155	27.808	31.881	27.667	44%	46%	43%	44%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1.966.061	1.696.124	1.612.804	1.383.469	1.595.562	1.369.704	1.051.549	938.569	82%	82%	53%	55%
07 Agricultura e recursos naturais	699.177	600.588	830.409	693.422	829.941	693.010	454.587	397.279	119%	115%	65%	66%
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	507.022	425.719	298.977	255.619	282.204	242.265	141.002	124.536	59%	60%	28%	29%
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	759.862	669.818	483.417	434.429	483.417	434.429	455.960	416.753	64%	65%	60%	62%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220.596	197.689	67.744	59.120	65.265	58.587	20.906	18.882	31%	30%	9%	10%
10 LEADER	220.596	197.689	67.744	59.120	65.265	58.587	20.906	18.882	31%	30%	9%	10%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	85.140	70.046	52.420	37.627	51.879	39.063	19.892	14.613	62%	54%	23%	21%
M97 Reforma antecipada	856	727	750	638	750	638	670	569	88%	88%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2017) 9012 de 18 de dezembro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[c] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[d] - Fonte de informação: IFAP.